



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR
CNPJ: 75.392.019/0001-20

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2015

1. OBJETO:

Contratação da Orquestra de Viola Caipira, a se apresentar no dia 09/10/2015, dentro da programação para comemoração do Aniversário do Município.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O Valor máximo a ser pago pela contratação será de: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

2. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – Pagamento em até 5 dias após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
676	11.001.13.392.0014.2077	3.3.90.39.00.00

5 - JUSTIFICATIVA

5.1 – Justifica-se através da ausência de competição a Inexigibilidade de licitação a favor de Instituto Viola Caipira - IVC, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado:

CONTRATADO
Instituto Viola Caipira - IVC

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei nº 8.666/93, para Contratação da Orquestra de Viola Caipira, a se apresentar no dia 09/10/2015, dentro da programação para comemoração do Aniversário do Município.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 22 de setembro de 2015.

Milene C. R. Suter Correia Avelar da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitação



RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2015

a) Ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 06/2015, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de Instituto Viola Caipira - IVC, para Contratação da Orquestra de Viola Caipira, a se apresentar no dia 09/10/2015, dentro da programação para comemoração do Aniversário do Município, com base no artigo 25, inciso I da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei. O valor a ser pago é de: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Santa Mariana, 22 de setembro de 2015.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- b) Processo nº: 73/2015
- c) Licitação nº: 06/2015
- d) Modalidade: Processo de Inexigibilidade
- e) Data da homologação: 22/09/2015
- f) Data da Adjudicação: 22/09/2015
- g) Objeto: Contratação da Orquestra de Viola Caipira, a se apresentar no dia 09/10/2015, dentro da programação para comemoração do Aniversário do Município.
- h) Contratado: Instituto Viola Caipira - IVC.
- i) Valor Homologado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2015

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito